



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil de Contagem", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

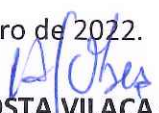
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise implementa o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Guarda Civil de Contagem, de forma a valorizar essa categoria profissional que desempenha papel essencial à segurança pública do município, bem como viabilizar uma gestão pautada na modernização da administração pública e na valorização funcional do servidor.

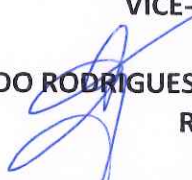
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"
PRESIDENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"
RELATOR SUPLENTE